



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117447 161/2025 - GOINFRA

Às 10:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 94, mediante Concorrência, de número nº 117447 e sequencial 161/2025, referente ao processo SEI nº 202500005037370, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117447 - 161/2025-GOINFRA

ITEM 001 - **ADJUDICADO**

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: Execução de Serviços de Conservação Preventiva de Pavimentos Asfálticos, a serem prestados nos Municípios que compõem o Lote 92 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Edealina, Edéia, Goiatuba, Panamá, Porteirão, Turvelândia e Vicentinópolis)

Aceito para:	16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	12.134.174,25	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	12.134.174,25
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 32,51
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 8.189.354,20

Histórico da Sessão Pública - 117447 - 161/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR

00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/01/2026 14:05:52	% 0,00
----------------	---	---	------------------------	--------

02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/01/2026 08:33:06	% 0,00
----------------	--	---	------------------------	--------

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	18/01/2026 19:06:06	% 0,00
----------------	------------------------------	---	------------------------	--------

10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/01/2026 13:32:18	% 0,00
----------------	-------------------------------	---	------------------------	--------

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/01/2026 07:52:52	% 0,00
----------------	-------------------------------	---	------------------------	--------

26803134000134	M4 CONSTRUÇÕES LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------	---	-------------	-------------

49681778000100	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/01/2026 16:59:41	% 0,00
----------------	---------------------------------------	---	------------------------	--------

24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	---	-------------	-------------

16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/01/2026 07:55:01	% 0,00
----------------	-------------------------------------	---	------------------------	--------

03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/01/2026 16:25:58	% 0,00
----------------	---------------------------------	---	------------------------	--------

40496619000153	TULSA CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/01/2026 21:28:19	% 0,00
----------------	------------------------------	---	------------------------	--------

21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/01/2026 08:36:06	% 0,00
----------------	---	---	------------------------	--------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
18/01/2026 19:06:06	16791765000127	% 0,00
20/01/2026 13:32:18	10839043000119	% 0,00
20/01/2026 14:05:52	00635391000110	% 0,00
20/01/2026 16:25:58	03575041000102	% 0,00
20/01/2026 16:59:41	49681778000100	% 0,00
20/01/2026 21:28:19	40496619000153	% 0,00
21/01/2026 07:52:52	03021021000181	% 0,00
21/01/2026 07:55:01	16910656000181	% 0,00
21/01/2026 08:33:06	02164137000107	% 0,00
21/01/2026 08:36:06	21518739000160	% 0,00
21/01/2026 10:10:26	16910656000181	% 0,10
21/01/2026 10:10:43	03575041000102	% 0,50
21/01/2026 10:10:49	02164137000107	% 0,01
21/01/2026 10:10:49	10839043000119	% 0,12
21/01/2026 10:11:07	16910656000181	% 0,55
21/01/2026 10:11:19	40496619000153	% 0,60
21/01/2026 10:11:22	03575041000102	% 1,00
21/01/2026 10:11:34	03021021000181	% 0,99
21/01/2026 10:11:42	49681778000100	% 0,95
21/01/2026 10:11:45	10839043000119	% 2,00
21/01/2026 10:11:52	03021021000181	% 1,99
21/01/2026 10:11:53	49681778000100	% 1,95
21/01/2026 10:12:12	10839043000119	% 2,30
21/01/2026 10:12:14	16910656000181	% 2,01
21/01/2026 10:12:22	03021021000181	% 2,29
21/01/2026 10:12:22	03575041000102	% 2,40
21/01/2026 10:12:51	49681778000100	% 2,35
21/01/2026 10:12:53	40496619000153	% 2,41
21/01/2026 10:12:56	10839043000119	% 2,80
21/01/2026 10:12:59	03021021000181	% 2,79
21/01/2026 10:13:01	03575041000102	% 3,00
21/01/2026 10:13:10	49681778000100	% 2,95
21/01/2026 10:13:11	16910656000181	% 3,01
21/01/2026 10:13:44	10839043000119	% 3,90
21/01/2026 10:13:48	03021021000181	% 3,89
21/01/2026 10:13:53	02164137000107	% 4,00
21/01/2026 10:14:00	03575041000102	% 4,20
21/01/2026 10:14:12	03021021000181	% 4,19
21/01/2026 10:14:16	40496619000153	% 4,21
21/01/2026 10:14:17	49681778000100	% 4,15
21/01/2026 10:14:22	16910656000181	% 4,22
21/01/2026 10:14:37	03575041000102	% 4,30
21/01/2026 10:14:45	10839043000119	% 4,85
21/01/2026 10:14:52	03021021000181	% 4,84
21/01/2026 10:14:58	02164137000107	% 4,86
21/01/2026 10:15:00	49681778000100	% 4,80
21/01/2026 10:15:02	03575041000102	% 5,00
21/01/2026 10:15:13	03021021000181	% 4,99
21/01/2026 10:15:27	49681778000100	% 4,95
21/01/2026 10:16:05	10839043000119	% 5,25

21/01/2026 10:16:14	03575041000102	% 5,30
21/01/2026 10:16:22	49681778000100	% 5,26
21/01/2026 10:16:22	03021021000181	% 5,29
21/01/2026 10:16:27	40496619000153	% 5,31
21/01/2026 10:16:56	10839043000119	% 5,50
21/01/2026 10:17:01	03021021000181	% 5,49
21/01/2026 10:17:04	03575041000102	% 5,55
21/01/2026 10:17:08	02164137000107	% 5,51
21/01/2026 10:17:17	49681778000100	% 5,54
21/01/2026 10:17:34	16910656000181	% 5,56
21/01/2026 10:17:47	03575041000102	% 6,00
21/01/2026 10:17:52	16910656000181	% 6,01
21/01/2026 10:17:53	03021021000181	% 5,99
21/01/2026 10:17:56	49681778000100	% 5,95
21/01/2026 10:18:10	02164137000107	% 6,02
21/01/2026 10:18:15	10839043000119	% 6,20
21/01/2026 10:18:26	49681778000100	% 6,19
21/01/2026 10:18:32	03021021000181	% 6,18
21/01/2026 10:18:34	16910656000181	% 6,25
21/01/2026 10:18:37	40496619000153	% 6,17
21/01/2026 10:18:43	03575041000102	% 6,30
21/01/2026 10:18:47	03021021000181	% 6,29
21/01/2026 10:18:54	49681778000100	% 6,28
21/01/2026 10:18:58	40496619000153	% 6,27
21/01/2026 10:18:58	16910656000181	% 6,35
21/01/2026 10:19:20	02164137000107	% 6,40
21/01/2026 10:19:22	10839043000119	% 6,55
21/01/2026 10:19:25	16910656000181	% 6,60
21/01/2026 10:19:31	49681778000100	% 6,54
21/01/2026 10:19:32	03021021000181	% 6,59
21/01/2026 10:19:34	03575041000102	% 6,65
21/01/2026 10:19:43	40496619000153	% 6,66
21/01/2026 10:19:45	49681778000100	% 6,64
21/01/2026 10:19:47	16910656000181	% 6,75
21/01/2026 10:19:55	03021021000181	% 6,70
21/01/2026 10:20:01	49681778000100	% 6,74
21/01/2026 10:20:14	10839043000119	% 6,90
21/01/2026 10:20:24	03021021000181	% 6,89
21/01/2026 10:20:27	16910656000181	% 7,01
21/01/2026 10:20:38	49681778000100	% 7,00
21/01/2026 10:20:44	10839043000119	% 7,10
21/01/2026 10:20:51	16910656000181	% 7,12
21/01/2026 10:20:51	02164137000107	% 7,02
21/01/2026 10:20:55	03575041000102	% 7,30
21/01/2026 10:20:59	03021021000181	% 7,29
21/01/2026 10:21:01	16910656000181	% 7,35
21/01/2026 10:21:06	49681778000100	% 7,28
21/01/2026 10:21:14	49681778000100	% 7,34
21/01/2026 10:21:28	10839043000119	% 7,55
21/01/2026 10:21:33	16910656000181	% 7,75
21/01/2026 10:21:34	03575041000102	% 7,60
21/01/2026 10:21:42	49681778000100	% 7,74

21/01/2026 10:21:46	03021021000181	% 7,73
21/01/2026 10:21:48	40496619000153	% 7,76
21/01/2026 10:21:54	02164137000107	% 7,77
21/01/2026 10:21:55	16910656000181	% 7,95
21/01/2026 10:22:12	03575041000102	% 7,80
21/01/2026 10:22:16	03575041000102	% 8,00
21/01/2026 10:22:23	03021021000181	% 7,99
21/01/2026 10:22:23	10839043000119	% 7,90
21/01/2026 10:22:26	16910656000181	% 8,15
21/01/2026 10:22:30	49681778000100	% 7,98
21/01/2026 10:22:33	49681778000100	% 8,14
21/01/2026 10:22:38	40496619000153	% 8,13
21/01/2026 10:22:51	02164137000107	% 8,12
21/01/2026 10:23:00	03575041000102	% 8,30
21/01/2026 10:23:03	16910656000181	% 8,45
21/01/2026 10:23:07	49681778000100	% 8,44
21/01/2026 10:23:11	10839043000119	% 8,50
21/01/2026 10:23:12	03021021000181	% 8,43
21/01/2026 10:23:54	03575041000102	% 8,55
21/01/2026 10:24:00	49681778000100	% 8,54
21/01/2026 10:24:02	02164137000107	% 8,56
21/01/2026 10:24:18	03021021000181	% 8,53
21/01/2026 10:24:20	16910656000181	% 9,15
21/01/2026 10:24:23	03021021000181	% 9,14
21/01/2026 10:24:26	49681778000100	% 9,13
21/01/2026 10:24:32	16910656000181	% 10,15
21/01/2026 10:24:37	03021021000181	% 10,14
21/01/2026 10:24:40	49681778000100	% 10,13
21/01/2026 10:24:45	16910656000181	% 11,15
21/01/2026 10:24:45	02164137000107	% 10,20
21/01/2026 10:24:46	10839043000119	% 10,18
21/01/2026 10:24:50	03021021000181	% 11,14
21/01/2026 10:24:55	21518739000160	% 10,12
21/01/2026 10:24:55	16910656000181	% 12,25
21/01/2026 10:24:56	02164137000107	% 11,18
21/01/2026 10:25:04	03021021000181	% 12,24
21/01/2026 10:25:05	10839043000119	% 11,25
21/01/2026 10:25:09	16910656000181	% 12,95
21/01/2026 10:25:14	03575041000102	% 13,00
21/01/2026 10:25:15	02164137000107	% 12,90
21/01/2026 10:25:16	16910656000181	% 13,15
21/01/2026 10:25:17	03021021000181	% 12,99
21/01/2026 10:25:21	16910656000181	% 14,15
21/01/2026 10:25:25	03021021000181	% 13,99
21/01/2026 10:25:26	16910656000181	% 15,23
21/01/2026 10:25:27	02164137000107	% 14,04
21/01/2026 10:25:29	49681778000100	% 14,10
21/01/2026 10:25:30	03021021000181	% 15,22
21/01/2026 10:25:31	16910656000181	% 16,24
21/01/2026 10:25:32	03575041000102	% 16,00
21/01/2026 10:25:33	10839043000119	% 13,05

21/01/2026 10:25:35	03021021000181	% 16,23
21/01/2026 10:25:38	16910656000181	% 17,23
21/01/2026 10:25:40	49681778000100	% 16,20
21/01/2026 10:25:41	02164137000107	% 15,32
21/01/2026 10:25:41	03021021000181	% 17,22
21/01/2026 10:25:46	16910656000181	% 18,24
21/01/2026 10:25:47	40496619000153	% 17,24
21/01/2026 10:25:50	03021021000181	% 18,22
21/01/2026 10:25:54	16910656000181	% 18,75
21/01/2026 10:25:55	49681778000100	% 18,20
21/01/2026 10:25:55	03575041000102	% 19,00
21/01/2026 10:25:58	03021021000181	% 18,99
21/01/2026 10:25:59	10839043000119	% 17,50
21/01/2026 10:26:00	16910656000181	% 19,01
21/01/2026 10:26:17	49681778000100	% 19,05
21/01/2026 10:26:21	16910656000181	% 19,50
21/01/2026 10:26:22	10839043000119	% 19,02
21/01/2026 10:26:24	40496619000153	% 19,04
21/01/2026 10:26:25	03021021000181	% 19,49
21/01/2026 10:26:36	03575041000102	% 20,00
21/01/2026 10:26:39	03021021000181	% 19,99
21/01/2026 10:26:43	16910656000181	% 21,55
21/01/2026 10:26:48	03021021000181	% 21,44
21/01/2026 10:26:53	49681778000100	% 21,40
21/01/2026 10:26:54	02164137000107	% 18,76
21/01/2026 10:27:06	10839043000119	% 20,15
21/01/2026 10:27:16	49681778000100	% 21,50
21/01/2026 10:27:34	10839043000119	% 21,60
21/01/2026 10:27:37	16910656000181	% 23,80
21/01/2026 10:27:39	40496619000153	% 21,00
21/01/2026 10:27:39	03021021000181	% 21,59
21/01/2026 10:27:43	03021021000181	% 23,79
21/01/2026 10:27:46	49681778000100	% 23,75
21/01/2026 10:27:55	16910656000181	% 23,95
21/01/2026 10:28:00	10839043000119	% 23,90
21/01/2026 10:28:02	03021021000181	% 23,94
21/01/2026 10:28:07	49681778000100	% 23,93
21/01/2026 10:28:21	10839043000119	% 25,00
21/01/2026 10:28:22	03575041000102	% 24,00
21/01/2026 10:28:25	03021021000181	% 24,99
21/01/2026 10:28:25	16910656000181	% 25,01
21/01/2026 10:28:33	49681778000100	% 25,02
21/01/2026 10:28:36	40496619000153	% 24,98
21/01/2026 10:31:31	03575041000102	% 28,00
21/01/2026 10:32:09	16910656000181	% 32,51
21/01/2026 10:32:37	10839043000119	% 27,12
21/01/2026 10:32:43	03021021000181	% 28,27
21/01/2026 10:33:08	49681778000100	% 25,32
21/01/2026 10:33:17	40496619000153	% 25,03

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

Lance(s) de negociação	
21/01/2026 10:32:09	32,51
Argumentos da Negociação	

26/02/2026 08:16:08

O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	24/12/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	21/01/2026 10:00:00
Início da fase de lances	21/01/2026 10:10:00
Início do encerramento 2+2	21/01/2026 10:30:39
Fechamento do item	21/01/2026 10:35:39
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	21/01/2026 10:30:39
Em Julgamento	21/01/2026 10:36:05
Negociação	26/02/2026 08:16:08
Habilitado	26/02/2026 08:17:50
Declarado Vencedor	26/02/2026 10:15:00
Adjudicado	26/02/2026 10:17:42

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	21/01/2026 09:43:22	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	21/01/2026 09:43:42	Informo que só poderão participar da etapa de lances os licitantes que tiverem cadastrado e inserido sua carta proposta no sistema até o início da sessão, que se dará às 10:00hs desta data, momento em que será automaticamente bloqueada pelo sistema a opção de cadastro.

Agente de Contratação	21/01/2026 09:43:55	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766.
Agente de Contratação	21/01/2026 09:44:11	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:00:10	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 161/2025 - GOINFRA - Contratação nº 117447.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:00:25	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, e o critério de julgamento é o Maior Desconto.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:00:36	Conforme estabelecido no quadro resumo do item 2.8. o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo (sempre em relação ao último lance do próprio licitante): 0,01%.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:01:02	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 10:10h.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:10:07	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:10:26	Srs. Licitantes, sempre façam uma análise prévia de seus lances no intuito de suas propostas se manterem exequíveis.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:15:38	Às 10:25 será iniciado o fechamento randômico, que poderá ser de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	21/01/2026 10:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	21/01/2026 10:30:33	Sr. Licitantes, iniciaremos agora a etapa fechada. Conforme vinculado no item 6.14 do edital, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:30:39	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	21/01/2026 10:30:39	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	21/01/2026 10:36:05	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	21/01/2026 10:40:06	Srs. Licitantes, considerando o valor de desconto apresentado no lance a negociação não será realizada.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:41:57	Sr. Licitante (JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ nº 16.910.656/0001-81) detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital. A mesma deve ser enviada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:42:28	Srs. Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	21/01/2026 10:44:23	Ok.
Fornecedor	21/01/2026 10:44:47	Nenhuma dúvida.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:45:41	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat e a nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	21/01/2026 10:46:04	Considerando que não houve questionamentos, suspendemos a presente sessão.

Agente de Contratação	29/01/2026 08:06:55	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	29/01/2026 08:07:12	AVISO: INFORMA-SE DISPONIBILIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 01 DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE À EMPRESA DETENTORA DE MENOR LANCE - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL; DISPOSTA NO SITE DA GOINFRA, NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	29/01/2026 08:07:33	A REFERIDA DILIGÊNCIA DEVE SER ATENDIDA NO PRAZO DE 01(UM) DIA ÚTIL E ENCAMINHADA NO EMAIL: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	04/02/2026 09:03:16	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	04/02/2026 09:03:27	AVISO: INFORMA-SE DISPONIBILIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 02 DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE À EMPRESA DETENTORA DE MENOR LANCE - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL; DISPOSTA NO SITE DA GOINFRA, NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	04/02/2026 09:03:38	A REFERIDA DILIGÊNCIA DEVE SER ATENDIDA NO PRAZO DE 01(UM) DIA ÚTIL E ENCAMINHADA NO EMAIL: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	09/02/2026 08:08:36	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	09/02/2026 08:08:47	AVISO: INFORMA-SE DISPONIBILIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 03 DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE À EMPRESA DETENTORA DE MENOR LANCE - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL; DISPOSTA NO SITE DA GOINFRA, NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	09/02/2026 08:08:53	A REFERIDA DILIGÊNCIA DEVE SER ATENDIDA NO PRAZO DE 01(UM) DIA ÚTIL E ENCAMINHADA NO EMAIL: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	18/02/2026 16:30:47	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	18/02/2026 16:31:32	AVISO: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 20/02/2025, às 10:00h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial do licitante detentor de menor lance e convocá-lo para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Fornecedor	19/02/2026 08:53:55	Lembramos que a documentação foi apresentada no ato do cadastramento da proposta comercial na aba de documento complementar.
Agente de Contratação	20/02/2026 10:00:06	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	20/02/2026 10:00:22	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 161/2025 - GOINFRA - Contratação nº 117447.
Agente de Contratação	20/02/2026 10:00:30	Por conseguinte, declaro classificada a proposta comercial apresentada pela empresa JS Construtora e Locadora Ltda. (CNPJ Nº 16.910.656/0001-81), uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Pareceres Técnicos), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no SISLOG, no PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	20/02/2026 10:01:38	Informamos que, conforme informado no chat, foi verificado que a empresa JS Construtora e Locadora Ltda. já encaminhou a Documentação de Habilitação, a qual será analisada e também será disponibilizada aos interessados.
Agente de Contratação	20/02/2026 10:01:47	Assim, solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	20/02/2026 10:01:56	Srs. Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	20/02/2026 10:02:56	Bom dia, nenhuma dúvida, obrigado.

Agente de Contratação	20/02/2026 10:03:24	Considerando que não houve questionamentos, suspendemos a presente sessão.
Agente de Contratação	24/02/2026 14:24:59	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	24/02/2026 14:25:27	AVISO: INFORMA-SE QUE SERÁ REALIZADA NOVA SESSÃO PÚBLICA NO DIA 26/02/2026, A PARTIR DAS 10 HORAS, PARA DIVULGAR A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME E ABRIR O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
Agente de Contratação	26/02/2026 08:16:08	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	26/02/2026 08:17:50	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	26/02/2026 10:00:12	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:00:18	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 161/2025 - GOINFRA - Contratação nº 117447.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:00:32	Declaro licitante JS Construtora e Locadora Ltda. (CNPJ Nº 16.910.656/0001-81), detentor de menor lance, vencedor do certame, uma vez que houve atendimento às exigências do edital, conforme divulgado nos relatórios de julgamento, subsidiados pela análise do setor técnico requisitante, conforme documentos disponibilizados aos licitantes interessados nos sistemas SISLOG, PNCP e Site da Goinfra.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:00:39	Conforme item 9 e subitens do edital, informo que qualquer licitante, a partir das 10:05, poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese de suas justificativas, sob pena de preclusão. As razões do recurso deverão serem anexadas em 03 (três) dias úteis. Posteriormente, as contrarrazões também terão prazo de 03 (três) dias úteis para serem anexadas no sistema, para análise do setor técnico e desta comissão.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 32,51! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	26/02/2026 10:17:20	Encerrado o prazo para manifestação da intenção de recorrer, sem nenhuma manifestação de intenção de recurso no sistema e no presente chat, farei a adjudicação do item.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:17:42	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	26/02/2026 10:58:53	Srs. Licitantes, informamos que a presente contratação foi adjudicada pelo valor de R\$ 8.189.326,95, correspondente à proposta reajustada apresentada pelo licitante detentor do menor lance, após a realização de diligências pela unidade técnica da Diretoria demandante, responsável pela análise e validação da proposta.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:59:04	Esclarecemos que o valor de R\$ 8.189.354,20, constante no sistema, não pôde ser ajustado para o montante exato da contratação. Isso ocorre porque, tratando-se de percentual vinculado ao critério de julgamento "Maior Desconto", o sistema opera exclusivamente com a aplicação de percentual de desconto limitado a duas casas decimais, não permitindo a inserção ou parametrização direta de valor absoluto em reais.
Agente de Contratação	26/02/2026 10:59:16	Dessa forma, em razão da limitação técnica do sistema — que calcula automaticamente o valor global com base no percentual informado — torna-se matematicamente inviável alcançar exatamente o valor final da proposta em reais, uma vez que a variação mínima possível está condicionada à oscilação do percentual em centésimos (0,01%). Assim, a divergência verificada decorre unicamente de arredondamentos automáticos do sistema, não representando qualquer alteração material da proposta vencedora nem prejuízo à vantajosidade da contratação.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 26/02/2026 10:59:55

INARA LIMA FERREIRA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **INARA LIMA FERREIRA, Agente de Contratação**, em 26/02/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86877987** e o código CRC **A94F6D85**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037370



SEI 86877987